

ATA DE PREGÃO Nº. 029/2022 - SRP

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 624/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 029/2022, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral sem gás, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. A empresa ANGELO KNOD participou desta licitação, por seu representante legal, que se credenciou de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação. Portanto, restando habilitadas a fase de propostas.

	NOME	REGISTRO
Empresa:	ANGELO KNOD – EPP	11.319.292/0001-46
Representante:	Ângelo Knod	CPF 706.429.310-20

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação o interessado, por seu representante, declarou formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Aberto o envelope da proposta, cumpridas as formalidades legais, restou classificada, a fase de lances/negociação, a empresa supra. Assim, o objeto solicitado teve o seguinte resultado:

ITEM 01	
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – CARGA DE 13KG, conforme especificações do Anexo I do edital.	ANGELO KNOD – EPP
Valor Proposta	114,33
Negociação	105,00

ITEM 02	
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – CARGA DE 45KG, conforme especificações do Anexo I do edital.	ANGELO KNOD – EPP
Valor Proposta	391,66
Negociação	365,00

ITEM 03	
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRRAFÃO DE 20 LITROS, conforme especificações do Anexo I do edital.	DESERTO

Encerrada a fase de negociação, tendo o representante da empresa vencedora declarado expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelo valor ora cotado e nos prazos e condições exigidas no edital, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: ITEM 01, a empresa ANGELO KNOD – EPP, com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); ITEM 02, a empresa ANGELO KNOD – EPP, com o valor unitário de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) e, ITEM 03, restou DESERTO. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. Fica registrado que a empresa participante do PREGÃO não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto

e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO
Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Alessandra Reis da Silveira

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Mariana Flores de Castro

ANGELO KNOD – EPP
Ângelo Knod